



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2019

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 18, XIII, combinado com artigo 32, IV, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de do Espírito Santo – Processos 01462/2018-8, 04250/2016-4, 03788/2015-5 e 02399/2015-1 Parecer Prévio nº 119/2018, recomendando a Aprovação das Contas do Executivo Municipal com ressalvas relativo ao ano de 2015;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, e Tomada de Contas que emitiram parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo 003/2019 relativamente às contas do Poder Executivo Municipal do exercício financeiro de 2015, DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Vargem Alta – ES, referentes ao exercício de 2015, de responsabilidade do Prefeito Municipal, Sr. João Bosco Dias.

Art. 2º Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sala das Sessões, 15 de julho de 2019.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

ALMEZINDO ARCANJO BETINI

Presidente

GILDA MARIA PEDRUZZI

Relator

LEILA DAVID NOGUEIRA FABRES

Membro